

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 306 – Edição Especial de Fevereiro de 2021

Sousa/PB - Terça, 09 de Fevereiro de 2021



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 306 – Edição Especial de Fevereiro de 2021

Sousa/PB - Terça, 09 de Fevereiro de 2021

PORTARIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
CASA LEGISLATIVA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

PORTARIA CMS/GP/Nº 041/2021

ATO DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo que dispõe a Lei Complementar nº 054, de 20 de fevereiro de 2009, e, atendendo requerimento de autoria do Vereador Alan George Mendes Soares:

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Senhor **CARLOS ALBERTO FELIX DE ARAÚJO**, RG nº 886.688 – SSP-PB, e do CPF nº 343.065.104-25, do cargo em provimento em Comissão de Assessor Especial de Vereador, Símbolo AEV, da Estrutura de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Sousa, com designação para o gabinete do Vereador Alan George Mendes Soares.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de fevereiro de 2021.

Vereador **RADAMÉS GENÉSIS MARQUES ESTRELA**
Presidente da Câmara Municipal de Sousa



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 306 – Edição Especial de Fevereiro de 2021

Sousa/PB - Terça, 09 de Fevereiro de 2021



Câmara Municipal de Sousa
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PORTARIA Nº 43/2021/CMS/GP

Sousa, Paraíba, 5 de fevereiro de 2021

Institui Comissão Processante Administrativa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a resposta do INSS, datada de 25 de janeiro de 2021, aos Ofícios da CMS/GP 002/2021 e 003/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão Processante Administrativa, com o objetivo de apurar aposentadorias de servidores da Câmara Municipal de Sousa e que permaneceram trabalhando, à revelia da Casa Legislativa.

Art. 2º A Comissão será composta por 3 (três) servidores, quais sejam: José Abrantes de Sá Neto, como Presidente, e Breno Francisco Pereira e Bráulio José Alencar Siebra, membros.

Art. 3º Fica a Comissão autorizada a realizar todos os atos administrativos necessários visando o objetivo da presente portaria, ou seja, o devido processo legal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.



Radamés Gonçalves Marques Estrela
Presidente da Câmara Municipal de Sousa



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 306 – Edição Especial de Fevereiro de 2021

Sousa/PB - Terça, 09 de Fevereiro de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
CASA LEGISLATIVA OTACILIO GOMES DE SÁ

PORTARIA CMS/GP/Nº 042/2021

ATO DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo que dispõe a Lei Complementar nº 054, de 20 de fevereiro de 2009, e, atendendo requerimento de autoria do Vereador Alan George Mendes Soares:

RESOLVE:

Nomear a Senhora **LEIDIANE ALVES DE OLIVEIRA**, RG nº 3.953.612 – SSSD-PB, e do CPF nº 073.102.404-48, para ocupar o cargo em provimento em Comissão de Assessor Especial de Vereador, Símbolo AEV, da Estrutura de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Sousa, com designação para o gabinete do Vereador Alan George Mendes Soares, até ulterior deliberação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de janeiro de 2021.

Vereador **RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA**
Presidente da Câmara Municipal de Sousa



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 306 – Edição Especial de Fevereiro de 2021

Sousa/PB - Terça, 09 de Fevereiro de 2021

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 077/2018 Inexigibilidade n.º 09/18 da Chamada pública nº 011/2017

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: IMPLANTEX SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME, CNPJ sob o nº 29.080.282/0001-66

Objeto: O prazo do contrato prorroga por novo período de 12 (doze) meses, a contar deste termo aditivo.

Fundamentação legal: art. 57, II §4º da Lei 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2021

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito Constitucional